CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009842 10/03/2026 16:01:42

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23195/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23195/texto_original/

Original com hash512:

6a563bd93ad70b5bc3cdb0ea688b9c678225c0fc7f7d9e914676e671652e742d975ecb664ea06f1638fd3fcc768d731a0d3bf0798760b06326bb81b9ad52ca20

https://www.jataí.go.leg.br/cert/9842

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/03/2026 às 17:33

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 8 de 10 de Março de 2026

"DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA", A SER CELEBRADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".